



BERTIOGA

Boletim Oficial do Município

Estância Balneária

www.bertiooga.sp.gov.br

ANO 07 - NÚMERO 371 - BERTIOGA/SP - 26 DE SETEMBRO DE 2009 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Projeto de revitalização da Orla da Praia de Bertiooga será apresentado no próximo dia 14

Proposta do arquiteto Ruy Othake contempla acessibilidade, beleza e inovações

Apesar do suspense inicial, um dos mais renomados arquitetos do Brasil, Ruy Othake, contratado pela Prefeitura de Bertiooga foi revelando aos poucos os detalhes das obras da primeira fase de revitalização da Orla da Praia de Bertiooga. O prefeito e sua equipe de planejamento estiveram na terça-feira (22), em São Paulo, para discutir o projeto que já está em fase de finalização. O objetivo é contemplar de Bertiooga a Boracéia, mas as etapas serão concluídas de acordo com o orçamento do Município.

A primeira fase do projeto compreende o trecho do Forte São João a entrada da Avenida 19 de Maio. Toda a orla da praia passará por uma revitalização que dará orgulho aos bertiooguenses. A apresentação final do projeto está marcada para o próximo dia 14 de outubro, às 11 horas, no SESC-Bertiooga.

Após três horas de reunião com a equipe de Bertiooga, uma das revelações

feitas por Ruy Othake, foi que todas as melhorias estão de acordo com o pedido inicial do prefeito. O chefe do Executivo ainda sugeriu que algumas mudanças fossem feitas na pré-proposta apresentada a equipe. O projeto contempla acessibilidade, praças de lazer, sanitários e chuveiros.

A verba destinada pelo Departamento de Apoio às Estâncias Balneárias (DADE) varia em torno de R\$ 6,5 milhões, para conclusão da primeira fase da obra.

Participaram da reunião as arquitetas Daniela Mariano e Geissa Pessotti Taveira Martinez, o diretor de Desenvolvimento Ambiental, Rogério Leite e o engenheiro civil Rogério Araújo dos Santos.

Os convites poderão ser retirados a partir do dia 5 de outubro, na Casa da Cultura (Avenida Thomé de Souza, 130, centro) e portaria do SESC (Rua Pastor Djalma Coimbra, 20 - Jardim Rio da Praia).



Foto: Renata de Brito

Projeto irá contemplar o trecho compreendido do Forte São João até a Avenida 19 de Maio

Ong Boracéia Viva fará doação de TV's para o Pronto Socorro de Bertiooga

A Prefeitura de Bertiooga irá proporcionar mais entretenimento aos pacientes que passarem pelo Pronto Socorro da Cidade. A mudança faz parte de um trabalho de parcerias que vem sendo desenvolvido pela atual administração. A entidade parceira desta vez, será a ONG Boracéia Viva, que doará 14 aparelhos de TV's, nesta segunda-feira (28), às 16 horas.

Segundo o presidente da entidade, Ermírio Araújo Aguiar, os aparelhos foram

doados por moradores de Boracéia, com o objetivo de oferecer mais entretenimento para os pacientes que ficam internados no Pronto Socorro de Bertiooga.

A ONG Boracéia Viva é uma organização independente que conta com o apoio da comunidade. A entidade fica na Avenida B, s/nº - Boracéia - Bertiooga. Informações: boraceiaviva@bol.com.br. A Prefeitura de Bertiooga fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Vila Itapanhaú.

1º Encontro da Melhor Idade acontece no próximo sábado dia 3, em Bertiooga

A Prefeitura de Bertiooga promove no próximo sábado (3), a partir das 8 horas, o "1º Encontro da Melhor Idade Bertiooga 2009". O evento envolve todos os setores da Prefeitura e tem como objetivo promover a inclusão social.

A programação acontece no Parque dos Tupiniquins, no Centro da Cidade. Às 8 horas, o grupo fará uma caminhada partindo do Forte São João. As atividades prosseguem até as 12 horas, envolvendo cultura, prática esportiva, realização de exames arterial, aulas de dança, massagem relaxante e tai-chi-chuan.

O evento marcará a passagem do Dia Internacional das Pessoas Idosas, comemorada no dia 1º de outubro. A data

foi criada pela Organização das Nações Unidas (ONU) a fim de qualificar a vida dos mais velhos, através da saúde e da integração social.

O surgimento da data foi em razão de uma Assembleia Mundial sobre envelhecimento, realizada em Viena, na Áustria, em 1982. Segundo especialistas, para envelhecer bem é necessário que a pessoa, ainda na idade adulta, pratique esportes de acordo com sua capacidade física, mantenha uma alimentação saudável e de qualidade, participe de programas de integração social, mantendo relacionamentos com outras pessoas de sua idade e pratique atividades produtivas.

SEOS / SETCE

EDITAL Nº. 010/2009 – SEOS/SETCE

Faço público que após o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente edital e em conformidade com o artigo 14 e seus parágrafos da Lei Municipal Nº. 716/06, , serão exumados os restos mortais existentes nas gavetas ou campas cujos nomes e números vão abaixo relacionados, sendo os despojos recolhidos ao ossuário comum do Cemitério Municipal.

Nº.	BLC:	NOME:	SEPULTADO EM:
1004	02	MARIA ROSA DOS SANTOS	13/10/2004
1005	02	ANTONIO PEREIRA MIRO	13/10/2004
1007	03	FAUSTINO MARCOS A GOUVEIA	15/10/2004
568	CS03	MARIA M DE C ROCHA +1	15/10/2004
424	CS03	JESUS CARMO DE OLIVEIRA	15/10/2004
109	CS03	KESAMI NAGANO	16/10/2004
1009	03	MARCIO ISIDORO DE SOUZA	17/10/2004
1011	03	CESARINA APARECIDA CALVO	24/10/2004
1014	03	ADAO RODRIGUES GOMES	30/10/2004
058	05	ZULMEA T G F TOGNASCA	10/09/2006
1262	CS02	JOSE GALDINO DA SILVA+ZINHA	11/09/2006
065	04	PEDRO FRANCISCO DE MEDEIROS FILHO	23/09/2006
066	05	RUBENS DOS SANTOS RBEIRO	25/09/2006
067	04	ELINEU FRANCISCO DOS SANTOS	26/09/2006
073	05	JOAO ANDRE PEREIRA	03/10/2006
075	CS03	MARIA JOSE PALMAR DOS SANTOS	06/10/2006
079	01	CLOVIS PAULINO DA SILVA	07/10/2006
077	01	EDILSON PEREIRA DA SILVA	07/10/2006
1043	CS03	WAGNER DA SILVA	08/10/2006
094	02	MARIA JOSE M DA SILVA	26/10/2006
099	05	MARIA R ALVES MOREIRA +1	30/10/2006
093	02	MARIA LAURENTINA DE NOVAES	25/10/2006

OS SEPULTAMENTOS EM GAVETAS COM BASE NA LEI 716/06 NÃO SÃO RENOVÁVEIS, PODENDO SER TRANSFERIDOS PARA OSSUARIO INDIVIDUAL COM ÔNUS.

COM BASE NA LEI 716/06 ARTIGO 17 – OS CONCESSIONÁRIOS DE TERRENOS OU SEUS REPRESENTANTES SÃO OBRIGADOS A FAZER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E AS OBRAS DE CONSERVAÇÃO E REPAROS DAS CARNEIRAS, TÚMULOS E OUTROS QUE ESTIVEREM CONSTRUÍDOS OU QUE FOREM JULGADOS NECESSÁRIOS PARA A ESTÉTICA, SEGURANÇA E SALUBRIDADE (HIGIÊNE) DO CEMITÉRIO.

O NÃO CUMPRIMENTO ESTÁ SUJEITA A MULTA DE 50 A 1000 UFIBS, PREVISTA NO ARTIGO 18 DA LEI 716/06. NO CASO DE REINCIDÊNCIA, O VALOR É COBRADO EM DOBRO.

COLABORE, VAMOS CUIDAR DE NOSSO PATRIMÔNIO.

BERTIOGA, 19 DE SETEMBRO DE 2009

JULIO DE SOUZA NETO
CHEFE DE SETOR

SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

ERRATA

Na publicação da Edição nº 370 de 19/09/09, Extratos de Contrato, Processo nº. 4863/09, o número correto do CPF é: 367.985.688-15

ERRATA

Na publicação de 12 de setembro de 2009 de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação para contratação da Fundação de Estudos e Pesquisas Aquáticas – FUNDESPA (Proc. nº 18655/97), onde se lê: ... com fundamento no art. 24, inc. XVIII ..., leia-se: ... com fundamento no art. 24, inciso XIII da Lei 8666/93.

Bertioga, 23 de setembro de 2009.

Arq. e Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Tomada de Preços nº 06/09
Processo nº 1038/08

A Prefeitura do Município através de sua Comissão de Licitação para Serviços de Engenharia torna público que na abertura do Envelope 01 – Documentos, referente a Tomada de Preços nº 06/09, a empresa GR Construções e Comércio Ltda. foi declarada inabilitada e as empresas Emes Construtora Ltda.; Construtora Interpav Ltda.-EPP; Termaq Terraplanagem, Construção Civil e Escavações Ltda.; Tecopav Terraplanagem, Construções e Pavimentação Ltda.; P. S. Engenharia; Construção e Comércio Ltda.; e AN Engenharia Ltda. foram declaradas habilitadas. Fica aberto o prazo para recursos conforme determinado pela Lei 8666/93 e suas alterações.

Bertioga, 24 de setembro de 2009

Arq. Urb. Gustavo Ramos Melo
Presidente da Comissão de Licitação para Serviços de Engenharia

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2009
Processo nº 4378/08

Acha-se aberto, na Seção de Licitação e Compras, o Pregão Eletrônico nº 01/2009 – Proc. nº 4378/08, cujo objeto é fornecimento de materiais de enfermagem. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitações-e.com.br.
Data de abertura das propostas: 08/10/2009 às 09h30m. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato através do tel/fax (13) 3319-8046 / 3319-8016 ou do e-mail: compras@bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 25 de setembro de 2009.

MARCIO ZITEI DA SILVA
PREGOIEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2009
Processo nº 958/09

Acha-se aberto, na Seção de Licitação e Compras, o Pregão Eletrônico nº 02/2009 – Proc. nº 958/09, cujo objeto é fornecimento de equipamentos necessários (bisturi eletrônico e outros) para uso no Hospital Municipal de Bertioga. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitações-e.com.br.
Data de abertura das propostas: 14/10/2009 às 09h30m. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato através do tel/fax (13) 3319-8046 / 3319-8016 ou do e-mail: compras@bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 25 de setembro de 2009.

MARCIO ZITEI DA SILVA
PREGOIEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2009
Processo nº 7853/08

Acha-se aberto, na Seção de Licitação e Compras, o Pregão Eletrônico nº 03/2009 – Proc. nº 7853/08, cujo objeto é aquisição de equipamentos e material permanente para montagem do auditório do Hospital Municipal. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitações-e.com.br.
Data de abertura das propostas: 15/10/2009 às 09h30m. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato através do tel/fax (13) 3319-8046 / 3319-8016 ou do e-mail: compras@bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 25 de setembro de 2009.

MARCIO ZITEI DA SILVA
PREGOIEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 21/09

Objeto: Aquisição de 01 veículo ambulância, 0 km, tipo simples remoção, destinado ao Fundo Municipal de Saúde do Município.
Processo nº. 2953/09.
Data da entrega dos envelopes: 16/10/09 até as 09h20m. Data abertura: 16/10/09 às 09h30m.
Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Sala de reuniões da Seção de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – Bertioga.
A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar

licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa, consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos 901 – Vila Itapanhaú – Bertioga, junto à Seção de Licitação e Compras – das 09h:00m às 11h:30m e das 13h30m às 15h30m.

A consulta do edital poderá ser feita no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br

Bertioga, 25 de setembro de 2.009.

Marcio Zitei da Silva
Chefe da Seção de Licitação e Compras
Pregoeiro

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

Comunicado - Ambulantes

Senhores permissionários de carrinhos de mão: a instalação e manutenção de extintores de incêndio, nos respectivos equipamentos, são de responsabilidade dos proprietários da licença, conforme artigo 9º do Decreto Municipal 184 de 1995. Informamos também que seu uso é obrigatório e a não colocação dos mesmos acarretará as penalidades previstas em lei.

Bertioga, 25 de setembro de 2009.

Gilberto Alves de Godoy
Diretor de Abastecimento

Comunicado – Feira de Convivência

Senhores permissionários da Feira de Convivência de Bertioga: a instalação e manutenção de extintores de incêndio, nos respectivos boxes, é de responsabilidade dos proprietários da licença, conforme parecer jurídico no processo administrativo nº 3621/2009. Informamos também que seu uso é obrigatório e a não colocação dos mesmos acarretará as penalidades previstas em lei.

Bertioga, 25 de setembro de 2009.

Gilberto Alves de Godoy
Diretor de Abastecimento

Tendo em vista a 2ª chamada do recadastramento para as modalidades milho verde, coco verde e sorvete e Mercado de Peixe, Cancelo a SUSPENSÃO das licenças abaixo, que efetuaram o recadastramento até 25/09/09, a partir da publicação desta.

Gilberto Alves de Godoy
Diretor de Abastecimento

Licença	Permissionário
1-069	Joaquim Heleno da Silva
1-083	Maria de Lourdes T Vasconcelos
1-154	Maria Santana dos Santos

CONTINUAÇÃO

1-154	Maria Santana dos Santos
1-155	Alcina Silva Soares
1-210	Cleonice da Silva Luiz
1-225	Iranildo S. Ribeiro
1-237	Eliotéria O Reis
1-297	Jamelson B. Vasconcelos
1-318	José Ribamar Xavier
1-365	Andre da Conceição
1-383	Luis Augusto Honório
1-422	Ildena da Rocha Santos
1-424	Priscila Alves dos Santos
1-435	Eliseu Silva Soares
1-437	Valter Mendes B S ME
1-443	Maria de F. do Rosário
1-505	Maria José de Sales da Silva
1-537	Joana Maria de Jesus
1-540	Gilvano Antonio da Silva
1-566	Nelson Cordeiro dos Santos
1-569	Celson Cordeiro dos Santos
1-572	Marcio Ferreira de Lima
1-575	Andrelita dos Santos
1-618	Carlos Andre R de Sales
1-621	Arlene C Ferreira Silveira ME
Box 02	Marcos Pedro de Abreu
Box 04	Luciana Aparecida Linhares
Box 06	Mikiko Miki Cosmo
Box 07	Débora Cristina dos S Ferreira
Box 09	Margarida Ramos da Silva
Box 12	Sandro Miki Cosmo
Box 13	Rita de Cássia F G Augustinho
Box 16	Colônia de Pescadores Z23

LICENÇAS SUSPENSAS de TRAILER

As licenças abaixo arroladas encontram-se suspensas por não efetuarem o recadastramento para o ano de 2009, devendo paralisar suas atividades a partir da publicação desta até que seja finalizado o recadastramento de todas as modalidades. Deverão comparecer na Diretoria de Abastecimento nos dias 05/10/09 a 09/10/09, no horário de expediente.

Licença	Permissionário
2-001	Suelly Cristina Vieira
2-007	Donizete Aparecido da Silva
2-009	Paulo Alves de Souza
2-010	Silvano Cedran
2-011	Gabriel Simões dos Santos
2-014	Evani Alves Costa
2-015	Luciene Correa Sales
2-021	Elaine Cristina Rodrigues q
2-026	Juvenal A dos Santos
2-029	Vanderlei Alves
2-038	Carlos Antonio Viana
2-040	Sibele G Marques
2-043	Marcio Lima de Melo
2-048	Maria Simone da Silva
2-052	Dalva G. Morgado
2-060	Edina da Silva Braz
2-061	Paulo Domingos da Silva
2-069	Marcelo de Souza Lima

DECRETOS

DECRETO N. 1.450, DE 24 DE SETEMBRO DE 2009

Delega competência ao Secretário de Administração e Finanças – SA para atuar como ordenador de despesas nos limites que especifica.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente as contidas no art. 3º, IV c/c art. 13, 14, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, e na Lei n. 4.320, de 17 de março de 1994, e

CONSIDERANDO a necessidade de atender as normas de compras e contratações de pequeno valor do Município;

CONSIDERANDO o que preconiza o art. 37 caput, da CF, em especial o princípio da eficiência, além do da razoabilidade, pela significativa agilidade da máquina administrativa, bem como a desoneração pessoal do Prefeito quanto a análise de despesas de pequeno valor,

DECRETA:

Art. 1º Por este ato delego ao Secretário de Administração e Finanças – SA, conforme os art. 3º, IV c/c art. 13, 14, todos da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001, competência de autorizar as aquisições, contratações diretas, empenhos, pagamentos e adiantamentos de verba.

Art. 2º Os poderes delegados no art. 1º deste Decreto estão limitados aos atos e procedimentos que não ultrapassem o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 24 de setembro de 2009. (PA n. 7247/09).

Arq. Urb. **José Mauro Dedemo Orlandini**
Prefeito do Município

DECRETO N. 1.451, DE 25 DE SETEMBRO DE 2009

Abre Crédito Adicional Especial no orçamento municipal no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

O Arquiteto e Urbanista, **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural, em adquirir imóvel, objetivando ampliação de Creche, no Jardim Rafael, e após análise da disponibilidade financeira da Secretaria, constatou que seria insuficiente, conforme as manifestações exaradas nos autos do Processo Administrativo n. 5630/09,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial no orçamento municipal no valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinado a adicionar recursos para a seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.08.27	12.3659014.1002	4.4.90.61	316	R\$ 250.000,00
TOTAL				R\$ 250.000,00

Art. 2º As despesas com abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária.

UNID	FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.08.27	12.3659014.2010	3.3.90.39	118	R\$ 250.000,00
TOTAL				R\$ 250.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 25 de setembro de 2009. (PA n. 5630/09)

Arq. Urb. **José Mauro Dedemo Orlandini**
Prefeito do Município

INSTRUÇÃO NORMATIVA

INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 02, DE 17 DE SETEMBRO DE 2009

Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade para construções, reformas e manutenções das edificações e obras públicas no município.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve pautar-se nos Princípios da Legalidade e Eficiência e que o desenvolvimento sustentável exige uma revisão de todos os processos de produção, a partir do conhecimento dos impactos sócio-ambientais de nossas atividades, especialmente construção civil, grande responsável pela transformação do ambiente natural em um ambiente construído;

CONSIDERANDO que as edificações são bens duráveis e demandam a busca pela sustentabilidade, com o propósito de eliminar os impactos negativos sociais e ambientais no seu ciclo de existência;

CONSIDERANDO os benefícios no ambiente ao se diminuir a utilização dos recursos naturais e contribuir para a sua preservação, otimizando o uso de materiais e promovendo a redução da produção de resíduos de construção, além de priorizar pelo uso racional de energia e água;

CONSIDERANDO o aspecto econômico, pois os benefícios ambientais se traduzem em ganho financeiro, bem como no provável aumento da produtividade dos trabalhadores que se ativarem em ambiente de trabalho saudável, propício e confortável;

CONSIDERANDO a necessidade de mudança na lógica atual da construção de obras públicas, com a redução de custos e de impactos socioambientais, desde as fases de concepção e projeto, com foco na sustentabilidade que devem contemplar todos os possíveis impactos no ciclo de existência das edificações e busque formas de minimizá-los já nas suas primeiras fases, o que gerará melhorias significativas com baixo custo, trazendo maior retorno socioambiental;

CONSIDERANDO que a presente Instrução Normativa introduz no contexto municipal regras de conduta de responsabilidade ambiental ressaltando o dever de a Administração ser exemplo junto a sua comunidade para então cobrar atitudes que priorizem a construção de um ambiente sustentável,

RESOLVE:

Art 1º. Por esta Instrução Normativa se institui o Programa Municipal de Construções Sustentáveis para obras públicas do município de Bertiooga, com o objetivo de melhorar a eficiência ambiental das obras, empreendimentos e serviços realizados no Município quanto à conservação, uso racional e utilização de fontes alternativas diretamente ligadas à construção e manutenção do imóvel durante a sua vida útil.

§1º. Toda construção, reforma ou manutenção de obras públicas, executadas por agentes municipais ou por empresas contratadas de forma direta ou indireta pelo município deverá se adequar às diretrizes da presente norma.

§2º. Os imóveis públicos existentes deverão ser adequados dentro de um período de 10 (dez) anos.

Art 2º - O Programa desenvolverá as seguintes ações:

I - conservação e uso racional da água e energia e emprego de fontes alternativas;
II - promover a qualidade das águas superficiais;
III - utilização de madeiras de origem comprovada;
IV - promover a funcionalidade ecológica das áreas verdes do município por meio de paisagismo ecológico.
Art 3º - Deverão ser implantadas alternativas técnicas para aplicação nos projetos de novas edificações, reformas e manutenções, considerando os seguintes critérios:

I - quanto às Construções:

a) adotar técnicas construtivas que favoreçam a utilização de iluminação natural e facilitem a ventilação natural (ventilação cruzada);

b) utilizar agregados da construção civil (areia, brita, etc) oriundos de jazidas licenciadas pelos órgãos ambientais competentes;

c) promover adequada destinação dos resíduos das construções civis;

d) utilizar áreas de "empréstimo" e "bota-fora" licenciados;

II - Quanto ao uso da Água:

a) utilizar sistemas hidráulicos com bacias sanitárias de volume reduzido de descarga, chuveiros e lavatórios de volume fixos de descarga e torneiras dotadas de aeradores;

b) captação, armazenamento e utilização da água da chuva;

c) direcionar todos os efluentes gerados prédios públicos para na rede coletora de esgoto;

d) na ausência de rede de esgoto instalar uma estação de tratamento de esgoto *in loco* de forma a tratar os efluentes de acordo com os parâmetros determinados em normas técnicas específicas e exigidos pelos órgãos ambientais.

III - Quanto à Energia:

a) Os projetos arquitetônicos das novas edificações deverão considerar os índices mínimos de iluminação definidos na norma NBR 5413 da Associação Brasileira de Normas Técnicas de modo a manter conforto e segurança dos usuários;

b) instalações hidráulicas com o sistema de aquecimento da água por energia solar;

c) isolamento térmico no exterior;

d) pintura do ambiente interno com o uso de cores claras;

e) lâmpadas fluorescentes compactas; normais com reator eletrônico de alto fator de potência; ou sistema de led de alta eficiência.

f) luminárias reflexivas de alta eficiência com superfícies interiores desenhadas de forma a distribuir adequadamente a luz;

g) controle da iluminação externa por timer ou foto célula;

h) interruptores setorizados;

i) sensores de presença em ambientes poucos utilizados;

j) rebaixamento das luminárias em caso de edificações que apresentem pé direito alto.

IV - Quanto à utilização de Madeira ou demais produtos de origem florestal:

a) madeiras, exóticas ou nativas, deverão ter sua origem comprovada;

b) recebimento de madeiras nativas ou outro produto de origem florestal só pode ser efetuado mediante apresentação do DOF (Documento de Origem Florestal – IBAMA), ou certificações ambientais efetuadas por entidades reconhecidas;

V - Do Paisagismo:

a) deverá empregar, sempre que possível, o uso de espécies nativas da região que demandam pouca necessidade de irrigação complementar;

b) no caso da utilização de espécies exóticas, essas deverão ser atrativas para a avi-fauna local;
c) água utilizada para irrigação da área ajardinada deverá ser proveniente da captação da água da chuva.
Art. 4º. Todos os procedimentos de construção e reforma de prédios públicos, alcançando aqueles em curso, deverão ser objeto de análise das Secretarias: de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Urbanos.
Art. 5º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bertioga, 17 de setembro de 2009.

Arq. e Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal,
na forma do Decreto n. 04/1993.
Em 21 de setembro de 2009.

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2009 - SS

Dra. Elizabeth Gonçalves de Aguiar, Secretária de Saúde de Bertioga, no uso da competência e atribuições legais de seu cargo e,

Considerando a existência de Ordem de Serviço n.º 03/2008 – SS que não reflete a conveniência e oportunidade da atual Administração;

Considerando a existência de contestação contra a ordem de Serviço n. 03/2008 – SS advinda por Ação Cautelar promovida pelo Sindicato dos Servidores Municipais constante no processo n. 1740/2008 que tramita no Foro Distrital de Bertioga – Comarca Santos;

DETERMINA:

01 – Fica por este ato revogada a Ordem de Serviço n. 03/2008 – SS.

Publique-se.

Bertioga, 25 de setembro de 2009.

Elizabeth Gonçalves de Aguiar
Secretária de Saúde do Município de Bertioga

RETIFICAÇÃO

ERRATA

Na publicação do Boletim Oficial do Município, Edição n. 370, de 19/09/2009, nos extratos das Portarias n. 425 e 426, ambas de 18 de setembro do corrente ano:

Onde se lê:

“PORTARIA N. 425/2009

Resolve:

Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em face da servidora MARTA MARIA SILVA FERRARI, R. n. 400, Técnica Auxiliar, com fundamento legal no art. 116, da Lei n. 129/95.

Bertioga, 18 de setembro de 2009.

PORTARIA N. 426/2009

Resolve:

ADITAR, a Portaria n. 352/09, para que a Comissão nomeada de atribuição e remoção de Professores,

também atue com relação a Diretores de Escolas e assistentes de Direção para o exercício de 2010. Bertioga, 18 de setembro de 2009.”

Leia-se:

“PORTARIA N. 425/2009

Resolve:

ADITAR, a Portaria n. 352/09, para que a Comissão nomeada de atribuição e remoção de Professores, também atue com relação a Diretores de Escolas e assistentes de Direção para o exercício de 2010. Bertioga, 18 de setembro de 2009.

PORTARIA N. 426/2009

Resolve:

Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em face da servidora MARTA MARIA SILVA FERRARI, R. n. 400, Técnica Auxiliar, com fundamento legal no art. 116, da Lei n. 129/95. Bertioga, 18 de setembro de 2009”.

Bertioga, 21 de setembro de 2009.

Eugenio Cichowicz Filho
Seção de Técnica Legislativa

EXTRATOS DE PORTARIA

Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09.

O Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, expede as seguintes Portarias,

PORTARIA N. 431/2009

Resolve:

SUBSTITUI, a partir desta data, os servidores ROBERTO CASSIANO GUEDES, R. n.º 532 e REGIANE DE LOURDES TOLEDO MACHADO, R. n. 324 da Comissão Permanente de Licitação para serviços de engenharia pelos servidores LOURIVAL GONÇALVES DOS SANTOS, R. n. 339 e GEISSA PESSOTTI TAVEIRA MARTINEZ, R. n. 3099. Bertioga, 21 de setembro de 2009.

PORTARIA N. 432/2009

Resolve:

SUBSTITUIR, a partir desta data, da COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO N. 01/2009, os servidores Nicola Di Virgilio, Registro n. 132; Alessandro Maia Simões, Registro n. 336 e Manoel Luiz Nogueiras Valencia, Registro n. 89, pelos servidores ANDERSON PEREIRA SEIDEL, Registro n. 1086; ALINE SOUZA SANTOS, Registro n. 437; MARIA CRISTINA QUINTELLA SQUILANTE, Registro n. 2479. Bertioga, 25 de setembro de 2009.

PORTARIA N. 433/2009

Resolve:

NOMEAR, a partir desta data, o servidor MANOEL LUIZ NOGUEIRAS VALENCIA, Registro Funcional n. 89, para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Bertioga, 25 de setembro de 2009.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

SEÇÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Artigo 52, Incisos I e II, alíneas “a” e “b”, da LC. 101/00) RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PODERES/ÓRGÃOS

MUNICÍPIO DE BERTIOGA 4º BIMESTRE DE 2009

Valores expressos em R\$

PODERES/ÓRGÃOS	Receitas		Despesas				Resultados	
	Bimestre	Acumulado (1)	Empenhada		Liquidada		Acumulado (3)=(1-2)	% = (3) / Total (1)
			Bimestre	Acumulado (2)	Bimestre	Acumulado		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA*	20.768.518,43	98.938.947,63	26.729.482,17	109.304.117,84	23.370.439,87	82.889.702,27	-10.365.170,21	-10,48%
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAIS:	20.768.518,43	98.938.947,63	26.729.482,17	109.304.117,84	23.370.439,87	82.889.702,27	-10.365.170,21	-10,48%

*Prefeitura e Câmara

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito Municipal

Maria de Lourdes Ramiro de Campos
Contador CRC 1SP 166992/0-7

Patricia Gonçalves Baisi
Chefe da Seção de Orç. E Contabilidade

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas “a” e “b”, da LC. 101/00)
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE BERTIOGA
4º BIMESTRE DE 2009

Valores expressos em R\$

RECEITAS	Previsão anual		4º BIMESTRE		Acumulado		
	Inicial	Atualizada	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	a realizar
Receitas Correntes (A)	181.607.135,00	181.607.135,00	30.267.855,78	24.004.093,40	121.071.423,12	112.299.093,30	69.308.041,70
Tributárias	77.503.735,00	77.503.735,00	12.917.289,18	9.973.312,62	51.669.156,72	53.508.398,30	23.995.336,70
Impostos	72.500.000,00	72.500.000,00	12.083.333,34	9.303.289,33	48.333.333,36	50.279.839,84	22.220.160,16
IPTU	47.000.000,00	47.000.000,00	7.833.333,34	4.631.912,61	31.333.333,36	33.238.011,48	13.761.988,52
ISSQN	9.000.000,00	9.000.000,00	1.500.000,00	2.143.275,56	6.000.000,00	7.696.107,90	1.303.892,10
ITBI	10.000.000,00	10.000.000,00	1.666.666,66	2.009.233,46	6.666.666,64	7.528.361,95	2.471.638,05
IRRF	6.500.000,00	6.500.000,00	1.083.333,34	518.867,70	4.333.333,36	1.817.358,51	4.682.641,49
Taxas	5.003.735,00	5.003.735,00	833.955,84	670.023,29	3.335.823,36	3.228.558,46	1.775.176,54
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	11.269.000,00	11.269.000,00	1.878.166,66	1.624.305,71	7.512.666,64	6.900.758,06	4.368.241,94
Patrimoniais	33.622.700,00	33.622.700,00	5.603.783,30	5.001.180,36	22.415.133,20	17.288.649,87	16.334.050,13
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	34.000,00	34.000,00	5.666,66	0,00	22.666,64	0,00	34.000,00
Transferências Correntes	50.456.000,00	50.456.000,00	8.409.333,38	7.311.910,95	33.637.333,52	33.182.925,06	17.273.074,94
(-) Contas Redutoras (ICMS, FPM, IPI Exp)	(5.558.000,00)	(5.558.000,00)	(926.333,32)	(1.147.262,02)	(3.705.333,28)	(3.529.269,98)	2.028.730,02
Outras Receitas Correntes	14.279.700,00	14.279.700,00	2.379.949,92	1.240.645,78	9.519.799,68	4.947.631,99	9.332.068,01
Receitas de Capital (B)	17.802.865,00	17.802.865,00	2.967.144,18	385.364,87	11.868.576,72	626.296,70	17.176.568,30
Operações de Crédito	7.264.865,00	7.264.865,00	1.210.810,84	0,00	4.843.243,36	0,00	7.264.865,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	7.264.865,00	7.264.865,00	1.210.810,84	0,00	4.843.243,36	0,00	7.264.865,00
Alienação de Bens	5.000,00	5.000,00	833,34	0,00	3.333,36	0,00	5.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	10.533.000,00	10.533.000,00	1.755.500,00	385.364,87	7.022.000,00	626.296,70	9.906.703,30
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A+B)	199.410.000,00	199.410.000,00	33.234.999,96	24.389.458,27	132.939.999,84	112.925.390,00	86.484.610,00
DESPESAS	Dotação Anual	4º BIMESTRE	Acumulado				
Categoria Econômica/Natureza	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	A empenhar
Despesas Correntes (C)	150.659.097,00	161.652.870,76	25.743.805,81	22.232.717,22	105.077.717,52	80.466.099,60	56.575.153,24
Pessoal/Encargos Sociais	58.526.200,00	66.249.529,58	10.848.935,90	10.934.668,34	41.341.232,55	41.027.743,66	24.908.297,03
Juros/Encargos da Dívida Interna	50.000,00	50.000,00	6.000,00	908,74	12.617,71	7.246,05	37.382,29
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	92.082.897,00	95.353.341,18	14.888.869,91	11.297.140,14	63.723.867,26	39.431.109,89	31.629.473,92
Despesas de Capital (D)	46.960.810,00	37.675.810,00	1.428.285,42	1.675.745,08	7.992.368,13	4.578.518,16	29.683.441,87
Investimentos	44.260.810,00	33.200.810,00	631.969,08	946.045,73	3.829.141,00	1.537.235,05	29.371.669,00
Inversões Financeiras	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	2.600.000,00	4.475.000,00	796.316,34	729.699,35	4.163.227,13	3.041.283,11	311.772,87
Amortização do Refin. Div. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	2.600.000,00	4.475.000,00	796.316,34	729.699,35	4.163.227,13	3.041.283,11	311.772,87
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (E)	1.704.690,00	529.690,00					
DESPESA TOTAL (C+D)	197.619.907,00	199.328.680,76	27.172.091,23	23.908.462,30	113.070.085,65	85.044.617,76	86.258.595,11
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B-C-D)	1.790.093,00	81.319,24	-2.782.632,96	480.995,97	-144.695,65	27.880.772,24	

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
 Prefeito Municipal

Maria de Lourdes Ramiro de Campos
 Contador CRC ISP 166992/0-7

Patricia Gonçalves Baisi
 Chefe da Seção de Orç. Contabilidade

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE BERTIOGA
4º BIMESTRE DE 2009

Valores expressos em R\$

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS Funções/Subfunções	Dotação Anual		4º BIMESTRE		Acumulado		
			Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	a empenhar
1	0	LEGISLATIVO	7.200.000,00	7.663.196,57	808.261,87	802.369,25	3.693.469,05	3.578.020,66	3.969.727,52
1	31	Ação Legislativa	7.200.000,00	7.663.196,57	808.261,87	802.369,25	3.693.469,05	3.578.020,66	3.969.727,52
4	0	ADMINISTRAÇÃO	27.415.894,00	30.027.641,51	5.720.761,95	5.004.518,38	24.053.448,58	18.895.910,17	5.974.192,93
4	122	Administração Geral	24.965.894,00	25.802.641,51	4.958.073,34	4.313.538,02	19.901.339,11	15.921.276,38	5.901.302,40
4	123	Administração Financeira	2.250.000,00	4.025.000,00	762.688,61	690.980,36	3.958.349,47	2.831.033,79	66.650,53
4	181	POLICIAMENTO	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	193.760,00	143.600,00	6.240,00
8	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.640.000,00	4.694.000,00	712.789,53	466.156,94	2.061.741,60	1.668.574,74	2.632.258,40
8	244	Assistência Comunitária	4.640.000,00	4.694.000,00	712.789,53	466.156,94	2.061.741,60	1.668.574,74	2.632.258,40
9	0	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.700.000,00	3.160.000,00	455.287,51	457.081,01	3.145.287,51	1.801.088,02	14.712,49
9	272	Previdência do Regime Estatutário	2.700.000,00	3.160.000,00	455.287,51	457.081,01	3.145.287,51	1.801.088,02	14.712,49
10	0	SAÚDE	30.870.000,00	39.423.773,76	4.445.444,22	5.166.584,32	20.842.942,55	18.583.460,24	18.580.831,21
10	301	Atenção Básica	30.620.000,00	39.089.000,00	4.415.753,52	5.137.322,62	20.686.396,68	18.440.943,37	18.402.603,32
10	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	200.000,00	200.000,00	29.220,32	28.791,32	117.371,49	103.342,49	82.628,51
10	422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	50.000,00	134.773,76	470,38	470,38	39.174,38	39.174,38	95.599,38
12	0	EDUCAÇÃO	56.555.225,00	57.141.280,92	11.623.613,29	6.716.102,30	32.036.985,46	21.522.076,28	25.104.295,46
12	361	Ensino Fundamental	24.521.625,00	29.144.875,00	6.671.626,66	3.644.997,74	16.498.133,95	10.596.802,35	12.646.741,05
12	365	Educação Infantil	14.825.000,00	15.571.750,00	2.535.176,60	1.826.352,22	7.672.968,41	5.954.044,37	7.898.781,59
12	366	Educação de Jovens e Adultos	4.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	367	Educação Especial	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	3.762,00	462,00	156.238,00
12	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.980.000,00	5.969.907,54	531.427,88	624.039,37	3.515.802,26	2.950.947,63	2.454.105,28
12	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	7.800.000,00	4.626.148,38	1.805.601,85	559.347,97	4.081.004,62	1.835.483,01	545.143,76
12	391	MANUTENÇÃO DO MUSEU	48.000,00	48.000,00	721,00	721,00	9.177,93	9.174,93	38.822,07
12	392	ATIVIDADES CULTURAIS	620.000,00	620.000,00	18.891,20	14.587,40	45.582,80	31.176,20	574.417,20
12	812	DESPORTO COMUNITARIO	1.000.600,00	1.000.600,00	60.168,10	46.056,60	210.553,49	143.985,79	790.046,51
15	0	URBANISMO	49.231.085,00	41.621.085,00	1.380.725,99	3.379.672,90	20.022.259,56	13.198.989,15	21.598.825,44
15	451	Infra-Estrutura Urbana	5.500.000,00	2.300.000,00	0,00	0,00	249.468,03	0,00	2.050.531,97
15	452	Serviços Urbanos	43.731.085,00	39.321.085,00	1.380.725,99	3.379.672,90	19.772.791,53	13.198.989,15	19.548.293,47
16	0	HABITAÇÃO	9.709.703,00	6.719.703,00	776.510,37	456.713,13	1.784.552,24	994.489,27	4.935.150,76
16	482	Habitação Urbana	6.400.000,00	3.260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.260.000,00
16	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.309.703,00	2.659.703,00	776.510,37	330.705,43	1.369.843,58	846.708,36	1.289.859,42
16	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.000.000,00	800.000,00	0,00	126.007,70	414.708,66	147.780,91	385.291,34
18	0	GESTÃO AMBIENTAL	3.835.000,00	3.935.000,00	522.942,43	569.533,35	2.305.324,10	1.915.899,72	1.629.675,90
18	541	Preservação e Conservação Ambiental	1.400.000,00	1.200.000,00	137.244,00	105.958,41	358.323,77	170.983,14	841.676,23
18	542	Controle Ambiental	2.435.000,00	2.735.000,00	385.698,43	463.574,94	1.947.000,33	1.744.916,58	787.999,67
23	0	COMÉRCIO E SERVIÇOS	5.463.000,00	4.943.000,00	725.754,07	889.730,72	3.124.075,00	2.886.109,51	1.818.925,00
23	695	Turismo	4.000.000,00	3.445.000,00	493.836,80	664.877,23	2.253.508,91	2.043.959,67	1.191.491,09
23	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL TURISMO	1.463.000,00	1.498.000,00	231.917,27	224.853,49	870.566,09	842.149,84	627.433,91
		TOTAL	197.619.907,00	199.328.680,76	27.172.091,23	23.908.462,30	113.070.085,65	85.044.617,76	86.258.595,11

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito Municipal

Maria de Lourdes Ramiro de Campos
Contador CRC ISP 146646/0-0

Patricia Gonçalves Baisi
Chefe da Seção de Orç. Contabilidade

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
 (Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)
 ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BERTIOGA
 4º BIMESTRE DE 2009

Valores expressos em R\$

RECEITAS CORRENTES	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	MÊS DE REF: AGOSTO	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizada Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	12.608.601,39	11.346.862,44	11.591.790,64	13.792.782,05	22.481.639,84	12.951.672,51	13.067.904,39	9.518.714,17	11.294.299,41	10.997.275,01	10.205.152,62	11.325.262,96	151.181.957,43	152.734.655,64	167.941.135,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	803.563,09	190.103,79	1.218.226,15	1.361.395,43	0,00	2.093.349,29	2.888.915,63	1.705.220,27	2.440.719,93	1.237.297,41	1.845.268,49	1.775.671,35	17.559.730,83	15.356.907,42	19.224.000,00
Autarquias	803.563,09	190.103,79	1.218.226,15	1.361.395,43	0,00	2.093.349,29	2.888.915,63	1.705.220,27	2.440.719,93	1.237.297,41	1.845.268,49	1.775.671,35	17.559.730,83	15.356.907,42	19.224.000,00
Fundações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empresas Estatais Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	13.412.164,48	11.536.966,23	12.810.016,79	15.154.177,48	22.481.639,84	15.045.021,80	15.956.820,02	11.223.934,44	13.735.019,34	12.234.572,42	12.050.421,11	13.100.934,31	168.741.688,26	168.091.563,06	187.165.135,00
(-) DEDUÇÕES															
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind.e Fund.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Serv. Reg. Própr. Previdência	283.338,63	285.703,03	286.241,25	302.139,55	0,00	545.267,99	564.883,36	288.035,50	287.647,86	293.801,51	303.263,02	302.753,04	3.743.074,74	3.717.366,31	4.154.000,00
Compensação Financ. entre Reg. Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEF	492.744,17	356.758,12	347.909,53	426.731,68	-248.686,59	1.254.057,70	528.703,14	391.406,23	433.425,11	23.102,37	775.682,58	371.579,44	5.153.413,48	4.674.213,81	5.558.000,00
Anulação de Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Patr. serv. ativo Intra Orçamentária	363.049,06	362.897,21	364.846,08	340.452,52	0,00	859.852,63	948.754,79	477.668,42	471.665,82	495.021,08	512.123,24	505.746,89	5.702.077,74	5.337.085,70	7.028.000,00
Subtotal	1.139.131,86	1.005.358,36	998.996,86	1.069.323,75	-248.686,59	2.659.178,32	2.042.341,29	1.157.110,15	1.192.738,79	811.924,96	1.591.068,84	1.180.079,37	14.598.565,96	13.728.665,82	16.740.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	12.273.032,62	10.531.607,87	11.811.019,93	14.084.853,73	22.730.326,43	12.385.843,48	13.914.478,73	10.066.824,29	12.542.280,55	11.422.647,46	10.459.352,27	11.920.854,94	154.143.122,30	154.362.897,24	170.425.135,00

Arq. e Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
 Prefeito Municipal

Maria de Lourdes Ramiro de Campos
 Contadora CRC ISP 166992/0-7

Patricia Gonçalves Baisi
 Chefe da Seção de Orç. e Contabilidade

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
 (Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)
 ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BERTIOGA
 4º BIMESTRE DE 2009

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
PODER LEGISLATIVO									
Câmara Municipal	3.074.384,43					112.549,47	489.656,44	2.584.727,99	3.861.033,79
PODER EXECUTIVO	11.414.419,60	0,00	0,00	0,00	12.515,34	127.068,64	8.916.960,34	2.484.943,92	98.289.017,74
Prefeitura Municipal	11.414.419,60				12.515,34	127.068,64	8.916.960,34	2.484.943,92	23.337.521,85
Órgãos/Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.951.495,89
Bertprev								0,00	74.951.495,89
								0,00	
TOTAL:	14.488.804,03	0,00	0,00	0,00	12.515,34	239.618,11	9.406.616,78	5.069.671,91	102.150.051,53

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
 Prefeito Municipal

Maria de Lourdes Ramiro de Campos
 Contador CRC ISP 166992/0-7

Patricia Gonçalves Baisi
 Chefe da Seção de Orç. E Contabilidade

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BERTIOGA

4º BIMESTRE DE 2009

Valores expressos em R\$

I – RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuições Patronais	7.028.000,00	7.028.000,00	1.017.870,13	4.270.832,87	2.757.167,13
Contribuições dos Servidores Ativos	4.150.000,00	4.150.000,00	605.551,62	2.584.206,11	1.565.793,89
Contribuições dos Servidores Inativos	2.000,00	2.000,00	384,50	1.091,27	908,73
Contribuições dos Pensionistas	2.000,00	2.000,00	79,94	354,90	1.645,10
Receitas Patrimoniais	8.000.000,00	8.000.000,00	1.996.774,13	7.127.247,88	872.752,12
Compensações Previdenciárias	2.000,00	2.000,00	279,52	1.102,46	897,54
Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	40.000,00	40.000,00	0,00	1.606,88	38.393,12
Total	19.224.000,00	19.224.000,00	3.620.939,84	13.986.442,37	5.237.557,63

II – DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos	900.000,00	1.050.000,00	150.000,00	1.050.000,00	165.079,37	593.738,52	0,00
Pensionistas	500.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00	71.477,94	275.612,43	0,00
Outros Benefícios	1.673.500,00	1.992.005,24	305.287,51	1.545.287,51	220.523,70	904.033,50	446.717,73
Outras Despesas	667.500,00	348.994,76	-12.678,45	670.680,30	80.941,42	381.531,04	-321.685,54
Total	3.741.000,00	3.891.000,00	442.609,06	3.765.967,81	538.022,43	2.154.915,49	125.032,19

III - RESULTADO	15.483.000,00	15.333.000,00	3.178.330,78	10.220.474,56	3.082.917,41	11.831.526,88	
------------------------	----------------------	----------------------	---------------------	----------------------	---------------------	----------------------	--

IV – DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	R\$		R\$	
Receitas	14.039.794,35		Despesas	2.206.613,40
Orçamentárias	13.986.442,37		Orçamentárias pagas	2.154.915,49
Extra-orçamentárias	53.351,98		Extra-orçamentárias	51.697,91
			Inscrição Restos a pagar*	0,00
Saldo do exercício anterior	63.118.314,94		Saldo Atual	74.951.495,89
Caixa	0,00		Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00		Bancos Conta Movimento	0,00
Aplicações Financeiras	63.118.314,94		Aplicações Financeiras	74.951.495,89
Total Geral	77.158.109,29			77.158.109,29

* Relativo ao último bimestre

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito Municipal

Maria de Lourdes Ramiro de Campos
Contador CRC 1SP 166992/0-7

Patricia Gonçalves Baisi
Chefe da Seção de Orç. E Contabilidade

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO
 (Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BERTIOGA
4º BIMESTRE DE 2009

RESULTADO PRIMÁRIO

Valores expressos em R\$

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	181.607.135,00	30.267.855,78	121.071.423,12	24.004.093,40	112.299.093,30	106.018.371,11
Receitas de Capital	17.802.865,00	2.967.144,18	11.868.576,72	385.364,87	626.296,70	325.506,77
Subtotal:	199.410.000,00	33.234.999,96	132.939.999,84	24.389.458,27	112.925.390,00	106.343.877,88
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	7.264.865,00	1.210.810,84	4.843.243,36	0,00	0,00	89.525,30
Rendas de aplicações Financeiras	8.537.700,00	1.422.949,98	5.691.799,92	2.198.632,96	7.815.357,09	3.294.780,03
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de alienações de ativos						
Subtotal	15.802.565,00	2.633.760,82	10.535.043,28	2.198.632,96	7.815.357,09	3.384.305,33
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	183.607.435,00	30.601.239,14	122.404.956,56	22.190.825,31	105.110.032,91	102.959.572,55

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc. Ant.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	161.652.870,76	30.155.959,31	120.046.329,22	22.232.717,22	80.466.099,60	85.317.589,32
(-) Juros e Encargos da Dívida	50.000,00	8.333,34	23.284,39	908,74	7.246,05	0,00
Subtotal	161.602.870,76	30.147.625,97	120.023.044,83	22.231.808,48	80.458.853,55	85.317.589,32
Despesas de Capital	37.675.810,00	5.676.667,21	24.679.051,25	1.675.745,08	4.578.518,16	9.790.688,53
(-) Deduções	4.475.000,00	1.410.635,01	4.352.704,86	729.699,35	3.041.283,11	4.173.236,61
Amortização de Dívida	4.475.000,00	1.410.635,01	4.352.704,86	729.699,35	3.041.283,11	4.173.236,61
Concessão de Empréstimos						
Aquisição de Título de Capital já Integralizado						
Subtotal	33.200.810,00	4.266.032,20	20.326.346,39	946.045,73	1.537.235,05	5.617.451,92
II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	529.690,00					
III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	194.803.680,76	34.413.658,17	140.349.391,22	23.177.854,21	81.996.088,60	90.935.041,24
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)	-10.666.555,76	-3.812.419,03	-17.944.434,66	-987.028,90	23.113.944,31	12.024.531,31

RESULTADO NOMINAL ESPECIFICAÇÃO	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
I. Dívida Consolidada	14.820.371,62	16.344.836,31	16.418.732,79		
II. Deduções: (*)	88.456.976,31	109.965.481,96	110.422.505,02		
Ativo Disponível	79.742.268,96	101.473.577,87	102.150.051,52		
Haveres Financeiros	13.871.116,97	12.498.814,37	12.498.814,37		
(-) Restos a Pagar Processados	5.156.409,62	4.006.910,28	4.226.360,88		
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	-73.636.604,69	-93.620.645,65	-94.003.772,23		
IV. Receita de Privatizações					
V. Passivos Reconhecidos	14.820.371,62	16.344.836,31	16.418.732,79		
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	-88.456.976,31	-109.965.481,96	-110.422.505,02	-457.023,06	-21.965.528,71

(*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo.
 Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
 Prefeito Municipal

Maria de Lourdes Ramiro de Campos
 Contador CRC ISP 166992/0-7

Patricia Gonçalves Baisi
 Chefe da Seção de Orç. E Contabilidade

ATOS DO LEGISLATIVO

“EXTRATO DA ATA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º ANO LEGISLATIVO DA 5ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e nove, às dezenove horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioaguense, localizado à Praça Vicente Molinari, s/nº, realizou-se a 23ª Sessão Ordinária do primeiro Ano Legislativo da quinta Legislatura da Câmara Municipal de Bertiooga, tendo como pauta o que segue:

Expediente da Mesa:

- Em exame: Ata da 20ª Sessão Ordinária; Ata da 21ª Sessão Ordinária; Ata da 9ª Sessão Extraordinária; Ata da 10ª Sessão Extraordinária; Ata da Sessão designada para 04/08/2009.
- Informa que o balancete da Receita e da Despesa e a Despesa Corrente Líquida referente ao mês de agosto, encaminhado pelo Executivo Municipal encontra-se à disposição dos Vereadores no processo administrativo nº 301/09.
- Informa que os comunicados dando conta da liberação de recursos financeiros oriundos do Ministério da Saúde e do Ministério da Assistência Social encontram-se à disposição dos Vereadores nos processos administrativos: 551/2000 e 887/03.
- Em votação: Ata da 18ª sessão ordinária realizada em 30/06/2009. (aprovada).
- Requerimento ao Executivo Municipal solicitando informações sobre a existência de processo de reintegração de posse da faixa situada na areia da Praia de Boracéia, em tramitação no Judiciário e quais procedimentos devem ser tomados pelo Executivo para retomar a área, para que as obras de urbanização possam ser realizadas. (aprovado).
- Requerimento ao Executivo Municipal questionando em que fase se encontra as tratativas para a implantação de um Posto do INSS em nosso Município. (aprovado).

Expediente dos Vereadores:

- Indicação à Mesa Diretora da Câmara solicitando que seja enviado ofício à Diretoria de Trânsito para que a mesma faça as demarcações de solo necessárias para que deficientes tenham vagas específicas para estacionarem seus veículos ao redor desta Casa. Solicito ainda ao

Excelentíssimo Senhor Presidente desta Câmara, Vereador Antônio Rodrigues Filho, determine que sejam feitas as adequações necessárias para que os usuários de cadeira de rodas possam acessar, com tranquilidade, o atual prédio desta Casa de Leis. (aprovada);

- Indicação ao Executivo Municipal solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine ao setor competente que realize campanha de conscientização para que a população registre a ocorrência de crimes através do feito de Boletins de Ocorrência, bem como utilize o mesmo material para divulgar dicas de segurança. (aprovada);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine a realização de uma fiscalização mais rígida em relação à publicidade feita pelas ruas de Bertiooga, determinando, ainda, que o que não estiver de acordo com o Decreto 1.058/05 seja retirado dos locais citados pela mesma norma. (aprovada);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando ao Sr. Prefeito de Bertiooga que analise a possibilidade de estender o horário do CIRETRAN de Bertiooga das 9 as 18 horas sem interrupção, a exemplo do que já ocorre na maioria dos municípios. (aprovada);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando o funcionamento integral do Centro de Equoterapia “Nicia Von Schulemburg Goulart”. (aprovada);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando ao Exmo. Senhor Prefeito que determine ao setor competente o aumento das coletas de lixo, ou aumente o número de caçambas distribuídas no bairro Jd. Indaiá. (aprovada);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando ao Exmo. Senhor Prefeito que determine ao setor competente que realize com máxima urgência a manutenção do Prédio da PRODESAN, e a limpeza do local, assim oferecendo àqueles que utilizam o equipamento municipal um local limpo e adequado para qualquer tipo de atividade. (aprovada);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando serviços de manutenção pública viária para as ruas do Jardim Rio da Praia. (aprovada);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando ao Exmo. Senhor Prefeito que determine ao Setor competente da Municipalidade a imediata recolocação das grelhas nas bocas de lobo das vias de Bertiooga. (aprovada);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando serviços de nivelamento de Rua e desassoreamento de valas no Bairro Rio Raso. (aprovada);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando pedido de intensificação do Policiamento nos Bairros Rio da Praia e Maitinga. (aprovada);
- Indicação ao Executivo Municipal reiterando ao Exmo. Sr. Prefeito, José Mauro Dedemo

Orlandini, que faça gestão junto as Secretarias de Obras e Educação para que se conclua a obra da creche do Rio da Granja. (aprovada);

- Indicação ao Executivo Municipal solicitando a instalação de Ponto de Ônibus na Rodovia Rio Santos km 222, Vila Agaó. (aprovada);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando serviços de manutenção de telefones públicos em Guaratuba. (aprovada);
- Indicação ao Executivo Municipal encaminhando ao Poder Executivo Municipal Minuta de Projeto de Lei que: “Estabelece a capacitação de professores da rede Municipal de Ensino com enfoque na inclusão de estudantes com necessidades especiais”. (aprovada);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando a liberação da compra de aparelhos celulares para as Conselheiras Tutelares. (aprovada);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando serviços de Colocação de poste com rede secundária e braço de iluminação nas ruas “1 e 4” no bairro Vicente de Carvalho II. (aprovada);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando serviços de colocação de Luminárias nas Ruas Ângelo Perez e Cláudio César A. Mauriz, no bairro Vila Itapanháú. (aprovada);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando serviços de nivelamento da Rua Oswaldo Cruz, altura do número 2.396, Vicente de Carvalho II. (aprovada);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando a instalação de pontos de ônibus cobertos e com bancos em Vicente de Carvalho II. (aprovada);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando a Criação de uma Secretaria Municipal de Segurança Pública. (aprovada);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando serviços de Nivelamento, Limpeza e Desobstrução de Vala nas seguintes ruas situadas no Bairro Jd. São Rafael. (aprovada);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando serviços de limpeza e nivelamento de ruas no bairro de Boracéia. (aprovada);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito que, em parceria com a Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho do Estado de São Paulo viabilize estudos e recursos orçamentários para a implantação de um Centro de Atendimento ao Trabalhador em nosso Município. (aprovada);

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Antonio Rodrigues Filho
Presidente

Caio Arias Matheus **Ney Vaz Pinto Lyra**
1º Secretário 2º Secretário

“EXTRATO DA ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º ANO LEGISLATIVO DA 5ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e nove, às dezenove horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioaguense, localizado à Praça Vicente Molinari, s/nº, realizou-se a 24ª Sessão Ordinária do primeiro Ano Legislativo da quinta Legislatura da Câmara Municipal de Bertiooga, tendo como pauta o que segue:

Expediente da Mesa:

- Em exame: 22ª Sessões Ordinária
- Informa que o Executivo Municipal encaminhou a esta Casa a estimativa da Receita para o exercício de 2010, estando a mesma disponível para consultas dos Vereadores no processo administrativo nº 641/09.
- Informa que os comunicados dando conta da liberação de recursos financeiros oriundos do Ministério da Educação e do Ministério da Assistência Social encontram-se à disposição dos Vereadores nos processos administrativos: 818/99 e 887/03.
- Em votação: a ata da 19ª sessão ordinária realizada em 07/07/2009; (aprovada). Ata da 6ª sessão extraordinária realizada em 07/07/2009. (aprovada). Ata da 7ª sessão extraordinária realizada em 07/07/2009. (aprovada). Ata da 8ª sessão extraordinária realizada em 07/07/2009. (aprovada).
- Leitura da Moção de Parabenização em comemoração ao “Dia do Profissional de Educação Física”. (aprovada).
- Leitura da Moção de Parabenização aos Atletas da Academia de Boxe, Jovens de Ouro de Bertiooga, e seu treinador “Didi”. (aprovada).
- Leitura da Moção de Agradecimento ao Prefeito Municipal José Mauro Orlandini e ao secretário de serviços urbanos Eng. Eduardo Pereira de Abreu pelas instalações de iluminação pública nos bairros de Guaratuba e Boracéia. (aprovada).
- Leitura da Moção de Parabenização ao funcionário público Marcos Pertinhes. (aprovada).
- Requerimento ao Executivo Municipal solicitando informações atinentes a Lei Municipal nº 100/94. (aprovado).

Expediente dos Vereadores:

- Indicação à Mesa Diretora da Câmara solicitando que seja enviado ofício ao

Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo para que intensifique a fiscalização na Rodovia Rio-Santos, mais especificamente no trecho do Bairro Boracéia, impedindo que animais trafeguem pela mesma diminuindo, em consequência, a ocorrência de graves acidentes de trânsito. Solicitando ainda que seja enviado ofício ao Senhor Prefeito Municipal para que equipe o setor de zoonose com veículos apropriados para a apreensão dos animais de pequeno e grande porte. (aprovada);

- Indicação ao Executivo Municipal solicitando a implantação de bica corrida por toda a extensão da Rua José Toledo Sevitanova, antiga Alameda Um, no Bairro Maitinga. (aprovada).
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando que viabilize a celebração de convênio com o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Segurança Pública, a fim de que os Guardas Municipais que no estrito cumprimento de dever legal, cometer ilícito penal, seja recolhido ao Presídio Militar Romão Gomes, por ser medida de interesse público. (aprovada).
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando serviços de Nivelamento, Limpeza de valas, colocação de pó de brita, colocação de braçadeira de luz e desratização na Rua 611, do bairro Chácara Vista Linda. (aprovada).
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando serviços de colocação de braçadeiras de luz na Travessa nº 16, altura do nº 208, no bairro Chácara Vista Linda. (aprovada).
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando serviços de nivelamento e colocação de braçadeiras de luz na Rua 7, do bairro Chácara Vista Linda. (aprovada).
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando serviços de nivelamento das Ruas 08, 09, e 10, do bairro Chácara Vista Linda. (aprovada).

Indicação ao Executivo Municipal solicitando que seja verificado qual o motivo causador do vazamento de esgoto na Rua Dr. Júlio Prestes, altura do nº 116, na Praia da Enseada. (aprovada).

- Indicação ao Executivo Municipal solicitando a regularização do fornecimento de água, bem como a colocação de braçadeiras de luz na Rua 10, do bairro Chácara Vista Linda. (aprovada).
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando ao Exmo. Senhor Prefeito que determine ao setor competente que providencie o mais breve possível, a desobstrução das valas da Rua Francisco Chaves, propiciando aos moradores a qualidade de vida que todos merecem. (aprovada).
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando ao Exmo. Senhor Prefeito, que determine ao setor competente da municipalidade que dê todo o apoio necessário ao projeto "Marcha mundial pela Paz" que é de extrema importância para

todos, bem como faça sua adesão através do sitio eletrônico <http://marchamundial.org.br/>. (aprovada).

- Indicação ao Executivo Municipal solicitando ao ilustre Prefeito do Município de Bertiooga que edite um decreto municipal sobre "Feirão", e mais, que coíba que comerciantes de outras cidades venham a prejudicar o comércio local com a realização de eventos típicos para a venda de produtos ou serviços que já tenham um comércio regular em Bertiooga. (aprovada).
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito, José Mauro Dedemo Orlandini, que junto com o Departamento de Transito seja tomadas algumas providencias como a pintura de duas faixas de pedestre com faixa de retenção antecedendo as mesma e a redução do limite de velocidade que é de 60 Km hora para 40 Km hora, na Avenida Anchieta nº 2933 – Vila Ágao, em frente ao Condomínio Boungaville III. (aprovada).
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando serviços de manutenção pública viária para as ruas 04 e estrada 20 na Chácara Vista Linda. (aprovada).
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito, que junto com a Secretaria de Saúde faça a implantação do Programa do Governo Federal Brasil Sorridente, trazendo benefícios para população na área odontológica. (aprovada).
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando serviços Manutenção na Praça da Orla, localizada no bairro Jd. Indaiá. (aprovada).
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando serviços de Aterro e nivelamento nas ruas José Rodrigues e Rua da Saudade. (aprovada).
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando a manutenção e instalação de um parque infantil, de bancos e pista de cooper na Praça do Jardim Veleiros no centro de nosso município. (aprovada).
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando serviços de abertura e limpeza de valas, roçada de mato, nivelamento, iluminação e extensão de rede elétrica com luminárias no Bairro Chácaras Vista Linda. (aprovada).
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando a construção de rampas públicas para embarcações leves às margens do Rio Itapanhaú (final da Avenida Leonardo de Bonna – Praça Pôr do Sol), para acesso e manutenção de embarcações com ponto de energia elétrica e água potável, os quais são equipamentos necessários para fazer a manutenção de embarcações no local. (aprovada).

Ordem do Dia:

- Projeto de Lei 010/09, que: "Dispõe sobre a

proibição, no Município de Bertiooga, do uso de capacete pelo condutor e pelo passageiro de motocicletas quando do ingresso e da permanência nos estabelecimentos públicos e privados e quando a motocicleta se encontrar estacionada e dá outras providências" de autoria do Vereador Caio Arias Matheus, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão.

- Projeto de Lei 019/09, que: "Denomina de Rua Radu Horvath a atual Rua Aprovada 72, localizada no bairro Santista e dá outras providências" de Autoria de todos os Vereadores da Câmara Municipal de Bertiooga, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão.

- Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial solicitado para o Projeto de Lei Complementar 063/09, que: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no orçamento municipal no valor de R\$ 1.250.000,00 (Um milhão, duzentos e cinquenta mil Reais) em razão de disponibilidade financeira de operação de crédito", de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado pelo Plenário, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão.

- Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial solicitado para o Projeto de Lei Complementar 005/09, que: "Prorroga o prazo de licença-maternidade, de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado pelo Plenário, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão.

- Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial solicitado para o Projeto de Lei Complementar 003/09, que: "Cria cargos efetivos e aumenta alíquota da contribuição previdenciária patronal", de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado pelo Plenário, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Antonio Rodrigues Filho
Presidente

Caio Arias Matheus **Ney Vaz Pinto Lyra**
1º Secretário 2º Secretário

"EXTRATO DA ATA DA 11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º ANO LEGISLATIVO DA 5ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA"

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e nove, às 21:00 horas,

nas dependências do Poder Legislativo Bertioaguense, localizado à Praça Vicente Molinari, s/nº, realizou-se a 11ª Sessão Extraordinária do 1º Ano Legislativo da 5ª Legislatura da Câmara Municipal de Bertiooga, tendo como pauta o que segue:

- Projeto de Lei 010/09, que: "Dispõe sobre a proibição, no Município de Bertiooga, do uso de capacete pelo condutor e pelo passageiro de motocicletas quando do ingresso e da permanência nos estabelecimentos públicos e privados e quando a motocicleta se encontrar estacionada e dá outras providências" de autoria do Vereador Caio Arias Matheus, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final.

- Projeto de Lei 019/09, que: "Denomina de Rua Radu Horvath a atual Rua Aprovada 72, localizada no bairro Santista e dá outras providências" de Autoria de todos os Vereadores da Câmara Municipal de Bertiooga, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final.

- Projeto de Lei Complementar 063/09, que: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no orçamento municipal no valor de R\$ 1.250.000,00 (Um milhão, duzentos e cinquenta mil Reais) em razão de disponibilidade financeira de operação de crédito", de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Antonio Rodrigues Filho
Presidente

Caio Arias Matheus **Ney Vaz Pinto Lyra**
1º Secretário 2º Secretário

EXTRATO DE ACORDO

PROCESSO JUDICIAL: n.º 1140/2001 (Fórum Distrital de Bertiooga - 1ª Instância) e n.º 447.610.5 (Tribunal de Justiça de São Paulo – 2ª Instância).
PARTES: Câmara Municipal de Bertiooga e Prefeitura do Município de Bertiooga e Arilson Lisboa Sabino e Marcelo dos Santos Pereira. OBJETO: Diferença de Adicional Superior. ACORDO: 1.ª Parte Valor Atrasado Devido - Desconto 15% sobre o valor bruto, desconto previdenciário - Bertprev (11%) e desconto de Imposto de Renda na fonte para o Município (27,5%), saldo com pagamento em 3 (três) parcelas anuais; 2.ª Parte Valor Reconhecido – Desconto de 50% sobre a diferença de Adicional Superior.

Bertiooga, 21 de setembro de 2.009.

Antônio Rodrigues Filho
Presidente da Câmara

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE BERTIOGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
2º QUADRIMESTRE DE 2009

I – COMPARATIVOS:*Valores expressos em R\$*

	Exercício Anterior		1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida	149.170.400,30		152.783.667,55		154.143.122,30			
Despesas Totais com Pessoal	3.696.139,50	2,48	4.008.511,48	2,62	4.189.776,28	2,72		
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			8.708.669,05	5,70	8.786.157,97	5,70		
Limite Legal (art. 20)	8.950.224,02	6,00	9.167.020,05	6,00	9.248.587,34	6,00		
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

II – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	R\$
Caixa	0,00
Bancos – C/Movimento	0,00
Bancos – C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	0,00
(-) Deduções:	
Valores compromissados a pagar até 31/12	0,00
Total das Disponibilidades:	0,00

Inscrição de Restos a Pagar:	R\$
Processados	0,00
Não Processados	0,00
Total da Inscrição:	0,00

BertioGA, 31 de agosto de 2009

Antonio Rodrigues Filho
 Presidente da Câmara Municipal

Aude Muquer de Oliveira
 Secretário Geral
 Contabilista-CRC Nº 139.101-SP

Denise Pereira
 Controle Interno

Elaine Amorin Justo Nehme
 Controle Interno

Elza Brandle Siegl
 Controle Interno

BERTPREV

BERTPREV – BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS
045 Setembro/2009 # [_na íntegra_]

Auxílio-Doença

Registro	Nome	(*) Início	Término	Obs.
196	Everton Augusto Farina Wicher	03/08/2008	03/10/2009	
235	Solange de Carvalho	24/04/2007	10/11/2009	
308	Paulo Sergio Escoalheira	16/06/2009	27/11/2009	
433	Beatriz Colino de Lima	25/07/2009	24/10/2004	..
441	Cleidemar Aparecida Felicio	17/09/2009	01/10/2009	
448	Maria do Carmo Silva Catarino	21/10/2007	25/09/2009	
452	Morisart Cordeiro	16/06/2009	01/10/2009	
502	Ariane Duarte Pinheiro	28/03/2008		RENOVANDO ATÉ.....
549	Maria da Graça Pinheiro Lima Diniz	09/09/2006	09/10/2009	
568	Roseli Ferreira da Silva de Oliveira	30/06/2009	22/09/2009	
604	Oswaldo Uzuelli Junior	12/08/2009	24/09/2009	
621	Genaldo Chaddad Filho	03/10/2009		Até 08/10/2009
713	Edite Ângelo	30/05/2007	01/10/2009	
737	Vera Cristina Espindola Martelli	02/07/2008	03/10/2009	
760	Luciana Vieira Paulino	27/08/2009	09/11/2009	
798	Mauri Cassiano	19/07/2009	02/10/2009	
842	Edna da Silva Braz Santos	27/09/2006	07/09/2009	Conforme Ofício nº 478/09- Bertprev, manter benefício até publicação da portaria de concessão de aposentadoria.
943	Roberto Teixeira Ribeiro	17/07/2009	10/09/2009	Término de benefício - Retorno ao trabalho
1189	Maria Denimar Caselli Carvalho Domingues	09/06/2009	20/10/2009	
1196	Nazaré da Silva Negrão	13/08/2009	11/09/2009	
1199	Renata Pereira Martins	14/02/2009	29/10/2009	
1203	Salma Sarquis	25/06/2005	18/10/2009	
1209	Sonia Aparecida Martins de Oliveira Guedes	11/09/2009	27/09/2009	Renovando até 27/11/2009
1215	Vera Leite Sant'Ana	18/02/2009	23/09/2009	
1468	Andréa Nogueiro Lobo	07/09/2009	11/10/2009	
1521	Nelo José Fernandes	24/03/2009	08/10/2009	
1668	Alberto Celso Mendes Freire	26/06/2008	01/10/2009	
1679	Marcos Emmanuel Morelli	23/06/2009	20/09/2009	
1708	Rosi Moreira Silva	07/03/2007	06/09/2009	Conforme Ofício nº 479/09 - Bertprev, manter benefício até publicação da portaria de concessão de aposentadoria.
1836	Elisângela Novo Lima	03/03/2006	15/10/2009	
1854	Guilherme Costa Ferreira	01/09/2009	15/10/2009	
1999	Luciana Nolli	31/08/2009	30/10/2009	
2038	Eliana Alves Souza	20/08/2009	03/09/2009	Término do benefício - Retorno ao trabalho
2101	Helen Adriana Alves de Oliveira	12/09/2009		Até 29/09/2009
2186	Giselda Manzato Kashihara	17/09/2009		Até 14/10/2009
2286	Valdete Maria Pereira Pinto	28/04/2009	25/10/2009	
2426	Roseli Soares Bichir Silva	07/07/2009	11/09/2009	
2647	Maria Antonia Lino do Vale Almeida	23/09/2009		Até ...
2688	Adriana Santana Cardoso	19/08/2009	31/08/2009	
032	Nilton Figueiredo Terra (Câmara Municipal)	25/09/2008	09/11/2009	

Licença Maternidade

Registro	Nome	Bertprev		Obs.:	Patronal	
		Início	Término		Início	Término
74	Patricia Xavier de Andrade Nehme	22/05/2009	18/09/2009		19/09/2009	17/11/2009
326	Maurilia de Souza	13/05/2009	09/09/2009		10/09/2009	07/11/2009
400	Marta Maria Silva Ferrari	20/08/2009		17/12/2009	18/12/2009	15/02/2010
1150	Viviane Rijo Azevedo	12/05/2009	08/09/2009			
1153	Andrea dos Santos Batista Rijo	01/06/2009	28/09/2009		29/09/2009	27/11/2009
1218	Aldria Cristina de Oliveira Nobre da Silva	16/06/2009	13/10/2009		14/10/2009	12/12/2009
1792	Edith Durães Oliveira	30/05/2009	27/09/2009		28/09/2009	26/11/2009
2250	Juliana Santos de Moraes	26/07/2009	23/11/2009		24/11/2009	22/01/2010
2199	Ana Paula Leite Bacelar	18/05/2009	14/09/2009		15/09/2009	13/11/2009
2493	Janaina Menezes Ziliotti	20/06/2009	17/10/2009		18/10/2009	16/12/2009
2513	Mariana Del Corso Rodrigues	19/05/2009	15/09/2009		16/09/2009	14/11/2009
004	Rejane Westin da Silveira Guimarães (BERTPREV)	11/05/2009	12/09/2009	Ajuste conforme Memo nº 55/09; Memo 059/09; Memo nº 66/09 e Memo nº 074/09- Bertprev.	13/09/2009	11/11/2009

EDITAL Nº 12/09 - BERTPREV

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioiga – BERTPREV.

Contratado: RISK OFFICE CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA

Processo administrativo: 054/08 – BERTPREV.

Assinatura: 11/08/08.

Objeto: Prestação de serviços de consultoria financeira.

Finalidade do edital: prorrogação contratual, por mais 12 meses, conforme previsão contida na Cláusula quinta, a contar de 12/08/09.

Valor mensal: R\$ 3.135,00, resultante da variação do IPCA, conforme previsão contida na Cláusula quarta.

Bertioiga, 23 de setembro de 2009.

MARCO AURÉLIO DE THOMMAZO
PRESIDENTE

ASSOCIAÇÃO CIVIL CIDADANIA BRASIL - AACB

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO 001/09

A Associação Civil Cidadania Brasil (ACCB), na pessoa de seu Diretor Executivo, convoca os abaixo selecionados para entrevista de seleção, que

acontecerá na data de 28 de setembro de 2009, no escritório da ACCB em Bertioiga, sito a Rua Francisco Pinto n. 412, sala 04, esquina com Av. Anchieta n. 1514, para os cargos que irão compor as equipes de trabalho do Núcleo de Assistência a Crianças Especiais (NACE), Educar para a Cidadania e Escola Período Integral. Salienta-se que referidas vagas estão sendo republicadas em razão da desistência dos candidatos anteriormente selecionados.

NACE

CARGO NOME DATA e HORÁRIO.

Psicólogo Mariana Chernow Garcia - 28.09 - 08:30hs.

Psicólogo Adriana Ap. Emidio dos Santos 28.09 - 08:45hs.

Educar para a Cidadania - Projeto Educando através da Cultura e do Esporte

CARGO NOME DATA e HORÁRIO

Monitor Carla Neder de Souza 28.09 - 09:00hs.

Monitor de Inglês Daiane Cristina Ferreira Castilho 28.09 - 09:15hs.

Escola Período Integral

CARGO NOME DATA e HORÁRIO

Recreacionista Marciela dos Santos Lima - 28.09 - 09:30hs.

Bertioiga, 26 de setembro de 2009.

ASSOCIAÇÃO CIVIL CIDADANIA BRASIL (ACCB)

Saulo Marcos de Almeida
Diretor Executivo

Diretoria de Vigilância em Saúde abre inscrições para curso de “Boas Práticas e Manipulação de Alimentos”

Inscrições poderão ser feitas até o dia 5. Aula inaugural será realizada no próximo dia 8

A Diretoria de Vigilância em Saúde está com inscrições abertas até o dia 5 de outubro, para os empresários do setor alimentício que pretenderem fazer o curso de “Boas Práticas e Manipulação de Alimentos”. O curso, gratuito, é voltado para os empresários do setor gastronômico e também para os ambulantes da Cidade. Poderão ser inscritas até duas pessoas para participarem do curso. A aula inaugural será realizada no dia 8 de outubro, das 17 às 20 horas, na sala de reunião, anexo a Secretaria de Educação da Prefeitura de Bertioiga.

O objetivo é qualificar o comerciante para que ele atenda as exigências impostas nas legislações nacional, estadual e municipal. “Não estamos aqui para multar. Queremos ser parceiros”, frisa a diretora de Vigilância Julia Ranalli.

No curso, a palestrante Sandra Lombardi, abordará técnicas de higiene, que constitui o primeiro passo a ser dado por um estabelecimento de alimentos para garantir uma produção segura e com qualidade. Ainda faz parte do programa: cuidados no Uso de Equipamentos à GLP, importância da qualidade da água, uso do óleo de cozinha, preservação ambiental, turismo receptivo e atendimento ao turista, além de novas perspectivas para o setor.

O curso será ministrado todas as terças e quintas-feiras, das 17 às 20 horas. A Secretaria de Educação da Prefeitura fica na Rua Luiz Pereira de Campos. Informações: 3317-3158 ou 3317-4732.

Programação

Dia 8 de outubro

Vigilância na busca de qualidade
 Palestrante: Julia Ranalli – diretora de Vigilância Sanitária da Prefeitura de Bertioiga

Turismo Receptivo e Atendimento ao Turista
 Palestrante: Augusto José Coelho Filho – diretor de Assuntos Náuticos

Tema: Importância da Qualidade da Água para a Manipulação dos Alimentos
 Palestrante: Elias Carlos Daccache Engenheiro sanitário do Grupo de Vigilância Sanitária (GVS XXV) – Santos

Cuidados no Uso de Equipamentos à GLP
 Palestrante: Sargento Farias Comandante da Base do Corpo de Bombeiros de Combate a Incêndio de Bertioiga

Uso do Óleo de Cozinha
 Palestrante: Mário Tavares Chefe da Bromatologia e Química do Instituto Adolfo Lutz – IAL

Preservação do Meio Ambiente
 Palestrante: Bolívar Barbanti Júnior Diretor de Operações Ambientais

Novas Perspectivas para o Setor
 Palestrante: Gilberto Godoy Diretor de Abastecimento

1ª Conferência Municipal de Saúde Ambiental acontece nesta segunda-feira (28)

As secretarias de Saúde e Meio Ambiente da Prefeitura de Bertioiga realizam nesta segunda-feira (28), a partir das 8h30, a 1ª Conferência de Saúde Ambiental, com o tema “Saúde e Meio Ambiente: vamos cuidar da gente!”. O objetivo é discutir políticas públicas para o desenvolvimento sustentável de Bertioiga.

Além disso, serão eleitos dois delegados para representar Bertioiga na Conferência Estadual de Saúde Ambiental. Vale ressaltar que a 1ª Conferência Nacional de Saúde Ambiental tem como tema “A saúde ambiental na cidade, no campo e na floresta: construindo cidadania, qualidade de vida e territórios sustentáveis”.

Associada a um panorama de desigualdades sociais e econômicas, a degradação ambiental aponta para conseqüências que já é vivenciada no presente: o esgotamento dos recursos naturais; os processos acelerados de desertificação; a intensificação de eventos

climáticos extremos; a crise urbana relacionada à carência de serviços de saneamento básico, habitação, transporte e segurança pública; poluição química de ambientes urbanos e rurais; e a emergência e reemergência de doenças.

A busca de soluções para este quadro diversificado requer a formulação e gestão de políticas públicas interdisciplinares, integradas, intersetoriais, participativas e territorializadas.

As etapas estaduais e do Distrito Federal deverão acontecer até 30 de outubro. A etapa nacional da 1ª CNSA ocorrerá no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, em Brasília-DF, de 15 a 18 de dezembro de 2009.

Serviço

Em Bertioiga a conferência será realizada na sala de reunião, anexo a Secretaria de Educação, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhá.

Secretaria de Educação promove “Feira Ecológica” dia 2

A Secretaria de Educação da Prefeitura de Bertioiga promove no próximo dia 2, a partir das 10 horas, a “Feira Ecológica” envolvendo todos os alunos da rede municipal. A feira faz parte do trabalho de conscientização ambiental desenvolvido em parceria com a Secretaria Estadual do Meio Ambiente. As exposições acontecerão de forma simultânea em 16 escolas da rede municipal.

O Programa Criança Ecológica visa sensibilizar e despertar atitudes capazes de contribuir com a melhoria da

qualidade de vida e do meio ambiente. Em Bertioiga, foram distribuídas 1.066 cartilhas para que fossem desenvolvidas atividades ambientais com os alunos.

O projeto de educação ambiental 45 mil alunos, de 8 a 10 anos, da rede pública e privada do estado. A iniciativa pretende chamar a atenção do público mirim para as questões ambientais do planeta, de uma maneira didática, lúdica e interativa. Confira o endereço das unidades escolares no site www.bertioiga.sp.gov.br. Acessando o link educação.



Chegou Festa da Primavera 2009

Todas as sextas, sábados e domingos, de **18 a 27 de setembro**, você vai se divertir com shows, folclore, concurso da miss primavera, bebidas e comidas típicas.

A Festa da Primavera é na Praça da Primavera, no Jardim Rio da Praia, ao lado do SESC.

Compareça! Traga toda a sua família e amigos e venha se divertir com a gente.


 Prefeitura do Município de
BERTIOGA
 Estância Balneária

É a Prefeitura de Bertioiga colorindo a vida dos cidadãos